

ATA FINAL DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2015

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na Secretaria Municipal da Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 067/2015, sob a presidência da Srta Ronise Brondani, a fim de realizar o julgamento final das propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se que a empresa **Aglon Comércio e Representação Ltda.** foi vencedora do item: 104; **CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, foi vencedora dos itens: 07, 19, 20, 23, 65, 70, 74, 85, 86, 89, 134 e 147; **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** foi vencedora dos itens: 04, 93, 107, 108 e 114; **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** foi vencedora dos itens: 30, 61, 87, 94, 96, 100, 103, 111, 115, 116, 122, 126 e 143; **Altermed Material Médico Hospital Ltda.**, foi vencedora dos itens: 08, 12, 17, 33, 34, 35, 36, 47, 50, 52, 56, 57, 58, 59, 73, 88, 92, 95, 125, 129, 131, 141, 144 e 146 ; **Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda.** foi vencedora dos itens: 22, 26, 41, 66, 72, 78, 81, 90, 142 e 149; **Dalbex Comércio de Medicamentos EIRELI – ME** foi vencedora dos itens: 16, 46, 79 e 133; **Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda.** foi vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 11, 14, 15, 27, 28, 32, 37, 43, 48, 49, 55, 60, 63, 67, 68, 77, 84, 91, 97, 105, 110, 112, 127, 128, 136, 137, 152, 153 e 154; **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** foi vencedora dos itens: 10, 53 e 75; **INOVAMED Comércio de Medicamentos Ltda.** foi vencedora dos itens: 29, 44, 45, 51, 83, 102, 109 e 123; **KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda. – ME.** foi vencedora dos itens 39, 54, 71, 121, 132 e 135; **L A Dalla Porta Junior – EPP.** foi vencedora dos itens: 06, 09, 13, 18, 21, 24, 25, 31, 38, 40, 42, 62, 64, 69, 98, 99, 101, 113, 117, 118, 119, 120, 124, 130, 145, 148, 150 e 151; **PROSAUDE Distribuidora de Medicamentos Ltda.– EPP.** foi vencedora dos itens: 76, 80, e a empresa **Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** foi vencedora do item: 138, 139 e 140. Não houve cotação nos itens 82 e 106. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão. São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze.

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Marta Elisa Milanesi

Amir Fernando Pivetta